



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 5.779, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Resolução SCS nº 5.775, de 12/12/2023, que trata do afastamento do país do Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, para participar do 14º Congresso Internacional de Educación Superior Universidad 2024, em Havana, Cuba, no período de 04 a 10 de fevereiro de 2024, incluído o trânsito.

A Vice-Reitora no exercício Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Art. 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.005733/2023-92, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica retificado, em parte, o Art. 1º da Resolução SCS nº 5.775, de 12/12/2023, publicada no Diário Oficial da União edição 245, seção 2, pág. 35, de 27/12/2023, onde se lê: “no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024”, leia-se “no período de 04 a 10 de fevereiro de 2024”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

*Bruna S. do Nascimento*

Bruna Silva do Nascimento Barbosa  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria